



**MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES**



PORTARIA Nº 0000605/2025 – DE 25/08/2025

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, baseado no artigo 59, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 3º, inciso II da Lei Municipal nº 1.677/2024 de 02/10/2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o Artigo 1º, da Portaria Municipal nº 000356, de 31 de Julho de 2024, que nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE de Rio Bananal, nos termos da Lei Municipal nº 0641/2001, de 14 de Agosto de 2001 e observando o disposto no inciso II, Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.677/2024 de 02/10/2024, fica nomeada a suplente Atamiris das Graças Giuriato Santos em substituição a Thaisa Pezzin Sampaio de Oliveira, representando o segmento Sociedade Civil Organizada.

Artigo 2º - Observando o disposto no Artigo 43, § 19º da Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, os membros de que trata o artigo anterior, terão seu mandato extinguido em 12 de Abril de 2026.

Artigo 3º - Permanecem os demais membros nomeados pelas Portarias Municipais nº 0204/2022, 000057/2024, 000316/2024 e 000356/2024.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a vinte e um (21) de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e dois) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração